

**PORTARIA DA MANTENEDORA  
Nº 20/FUMDES/2024**

**DESIGNA** a composição da **COMISSÃO DE SELEÇÃO** de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES)

O REPRESENTANTE LEGAL da Mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI – UNIASSELVI** (cod. e-MEC 1472), no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no art. 7º, § 2º da Lei Estadual (SC) nº 18.672, de 31 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 220, de 03 de agosto de 2023, em especial seu art. 4º,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a composição da Comissão de Seleção de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES), conforme quadro abaixo:

<b>MEMBRO</b>	<b>NOME</b>
Representante da IES	Karla Silva Lemos
Representante da IES	Cristina Hoepers
Assistente Social	Vera Lúcia Hoffmann
Representante Discente	Laisa Souza Almeida
Representante Discente	Emilson Ribeiro de Araújo
Representante Discente	Thainá Aline Chiodini

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Indaial (SC), 15 de março de 2024.

  
**IVAN DIAS DA MOTTA**  
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.  
Representante Legal

**PORTARIA DA MANTENEDORA  
Nº 21/FUMDES/2024**

**DESIGNA** a composição da **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES)

O REPRESENTANTE LEGAL da Mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI – UNIASSELVI** (cod. e-MEC 1472), no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no art. 9º, da Lei Estadual (SC) nº 18.672, de 31 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 220, de 03 de agosto de 2023, em especial seu art. 6º,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a composição da Comissão de Fiscalização de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES), conforme quadro abaixo:

<b>MEMBRO</b>	<b>NOME</b>	<b>MANDATO</b>
Presidente	Luis Augusto Ebert	2023 – 2024
Representante da IES	Luis Augusto Ebert	2023 – 2025
Representante da IES	Grazielle Jenske	2023 – 2025
Representante Discente	Alana Cristine De César	2024 – 2024
Representante Discente	Ricardo Henrique Borges	2024 – 2024
Representante Sociedade Civil	Wilson Jacob Schmitt	2023 – 2025
Representante Sociedade Civil	Anderson Luiz dos Santos	2023 – 2025
Representante SED	Sirce Elaine Pereira	definido pela SED

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Indaial (SC), 15 de abril de 2024.

  
**IVANDIAS DA MOTTA**  
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.  
Representante Legal